



28-5-98

# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER 589/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1085/97

Tendo a autoria da nobre Vereadora Lídia Correa, a propositura em exame tem por finalidade instituir o "Dia do Distrito do Jaraguá", a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de outubro. O dia escolhido o foi tendo em vista que foi em 1º de outubro de 1891 que a Estação do Jaraguá foi aberta para atender os moradores da região, abrindo-se, desse modo, o caminho para que o progresso da região se acentuasse, até a formação definitiva do núcleo habitacional do Jaraguá, em 1926, com a venda, em lotes, da antiga Fazenda Jaraguá, que pertencera ao brigadeiro José de Franca Horta.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 5).

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe deva ser aprovada, haja vista que se trata de rememorar e homenagear a esse progressista Distrito da Capital que conta, hoje, com mais de cem mil habitantes.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,  
30/4/98.

COSME LOPES - Presidente  
ANA MARIA QUADROS - Relatora  
JOOJI HATO  
OSVALDO ENÉAS